



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 078/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com
as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e 1845, de 21 de novembro
de 2007, e

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **KLEBER
ALZINO DE PAULO**, do emprego efetivo de **AJUDANTE GERAL**, para o período
de 27 de janeiro a 27 de julho de 2025.

Art. 2.º - A Licença será concedida nos termos do requerimento
protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios
estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com
efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025**, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis